

**TERCEIRO ADITIVO AO  
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE  
SISTEMAS DE CFTV E CONTROLE  
DE ACESSOS, PARA O HOSPITAL  
DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR.  
VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO),  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
INSTITUTO CEM E STAR  
SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.**

**TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2022 - HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)**

**PROCESSO SELETIVO: 017/2022**

Pelo presente instrumento, de um lado o **INSTITUTO CEM**, associação civil sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 12.053.184/0006-41, qualificado como Organização Social no Estado de Goiás conforme Decreto nº 9.184 de 12 de Março de 2018, entidade gestora do **HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)**, situado na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2496, Quadra B22, Lote 4E, sala 26-A, Edifício New Business Style, Jardim Goiás, cidade de Goiânia/GO, CEP: 74810-100, neste ato devidamente representado pelo seu Diretor Presidente, JEZIEL BARBOSA FERREIRA, na forma de seus atos constitutivos e alterações, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **STAR SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.713.790/0001-88, com sede na Avenida 136, 761, quadra F 44, lote 2E, Edif. Business Style, CEP 74.093-250, Setor Sul, Goiânia GO, neste ato representada por sua sócia, a Sra. LUCIANA MELISSA DE CARVALHO E SILVA GONÇALVES, brasileira, casada, empresária, portadora da carteira de identidade nº 2082722, expedida pela DGPC/GO, inscrita no CPF sob o nº 780.547.101-00, doravante denominado **CONTRATADO**.

As partes celebram entre si, e na melhor forma de direito, o **TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2022 - HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)**, o qual mutuamente aceitam e livremente se comprometem a cumprir e respeitar nos termos que seguem, considerando:

- o INSTITUTO CEM no dever em manter a regular e efetiva prestação dos serviços de saúde no HUGO, enquanto estiver legalmente responsável pela gestão e operacionalização desta unidade hospitalar.
- a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 017/2022 - HUGO tem como fundamento legal o art. 57 da Lei nº 8.666/93, conforme previsto na Cláusula 3.1.1 do Contrato principal.

Assim, considerando os aditivos anteriores, conclui-se pela celebração deste TERCEIRO ADITIVO CONTRATUAL com o objetivo de prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 017/2022 – HUGO por mais 120 (cento e vinte dias), observada a conclusão de novo Chamamento Público para a gestão do HUGO.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO**

**1.1.** Em virtude da celebração do 3º aditamento ao contrato de gestão emergencial nº 039/2022 (SEI nº 202100010054419, extrato publicado no DOE em 25/04/23) entre o Instituto CEM e o Estado de Goiás por intermédio de sua Secretaria de Estado da Saúde, e com fundamento na cláusula 3.1.1 do contrato principal, resolvem as partes alterar a data de encerramento do contrato nº 017/2022 – HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS – DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO), de 26/04/2023 para **24/08/2023**.

Ficam mantidas as demais Cláusulas e disposições pactuadas constantes do Contrato nº 017/2022 – HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO) que não foram objeto de alteração neste Aditivo Contratual.

Goiânia, 26 de abril de 2023.

**JEZIEL BARBOSA**  
**FERREIRA:47630841191**

---

**INSTITUTO CEM**  
**Jeziel Barbosa Ferreira**  
**Diretor Presidente**

LUCIANA MELISSA DE CARVALHO E SILVA GONCALVES:78054710100 Assinado de forma digital por LUCIANA MELISSA DE CARVALHO E SILVA GONCALVES:78054710100

---

**STAR SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA**  
**Luciana Melissa De Carvalho E Silva Gonçalves**  
**Sócio Administrador**

LUIZ DERLANE GONCALVES FARIAS:29593646191 Assinado de forma digital por LUIZ DERLANE GONCALVES FARIAS:29593646191

**TESTEMUNHA 01**

Nome:  
CPF:  
RG:

**HUGO**  
Hospital Estadual de  
Urgências de Goiás  
Dr. Valdemiro Cruz

**SES**  
Secretaria de  
Estado da  
Saúde

**TESTEMUNHA 02**

Nome:  
CPF:  
RG:



**GOV GO**  
O ESTADO QUE DÁ CERTO